

videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de PRISCILA SANTINA DA SILVA, inscrito (a) sob nº 325, aprovado em 8º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 30/09/2020.

**SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL  
A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurocirurgia, nas disciplinas MD754 – Atenção Clínica Cirúrgica Integrada III e RM752 – Ambulatório De Neurocirurgia Geral I, do Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

**INSTRUÇÕES**

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.  
1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regulamento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.  
1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:  
a. Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;  
b. Cópia do Título de Doutor;  
c. Documento de Identificação em cópia;  
d. 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo pdf), da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;  
e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, digitalizado (em formato pdf).  
f. 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf), do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:  
f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;  
f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;  
f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;  
f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;  
f.5. relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;  
f.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;  
f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.  
1.2.1. Cópias impressas adicionais do Memorial e da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.  
1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.  
1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.  
1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.  
1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.  
1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.  
1.8. Por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da pandemia de COVID-19, as inscrições para o referido concurso público serão recebidas através do e-mail concfcm@unicamp.br e, para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura.  
II – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO  
2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.  
III – DAS PROVAS  
3. O presente concurso constará das seguintes provas:  
I. Prova de Títulos (peso 5);  
II. Prova Didática (peso 1);  
III. Prova Prática (peso 1);  
IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar

a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades (peso 3).  
3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.  
3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:  
a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;  
b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;  
c. Títulos universitários; e  
d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.  
3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.  
3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.  
3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.  
3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.  
3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.  
3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no Ambulatório de Neurocirurgia. O candidato deverá discorrer sobre as hipóteses diagnósticas e conduta e terá duração de até 1 (uma) hora. O candidato elaborará um relatório e entregará à Comissão Julgadora.  
3.5. Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais e o isolamento social causados pelo Covid-19, os concursos obedecerão ao contido na Deliberação Consu-A-32/2020.  
IV – DO JULGAMENTO DAS PROVAS  
4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.  
4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.  
4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.  
4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.  
4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação/FCM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E  
V – DO RECURSO  
5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.  
VI – DA LEGISLAÇÃO  
6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.  
ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS  
MD754 – ATENÇÃO CLÍNICO CIRÚRGICA INTEGRADA III  
Ementa - NEUROLOGIA. O aluno, ao final do curso, deverá estar apto a realizar anamnese e exame físico neurológico completo do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado nos roteiros implantados nas disciplinas do departamento; compreender a semiologia neurológica, diagnosticando os principais sinais, sintomas e síndromes neurológicas; indicar exames complementares fundamentais na Neurologia, sabendo interpretar os exames subsidiários mais utilizados; reconhecer a importância da adequação das doses de medicamentos, sabendo identificar os principais eventos adversos; integrar as informações referentes aos processos diagnóstico e terapêutico indicando condutas para as situações mais comuns na prática neurológica; exercer o raciocínio médico e integrar os dados neurológicos dentro do contexto clínico no qual o paciente está inserido, valorizando aspectos relevantes para os diagnósticos síndromico, topográfico e etiológico.  
Programa: Semiologia, Semiologia neurológica na infância, Transtornos do Sono, Alterações de marcha e do controle motor, Doenças musculares, Epilepsia, Epilepsia na infância, Alterações do sistema visual, Manifestações neurológicas nas doenças sistêmicas, Alterações cognitivas e demência, Neuroinfecção, Dor de cabeça e dor na face, Síndromes liquóricas, Testes diagnósticos, Discussão de casos de Neurocirurgia, Trauma Craniano e Medular, Hipertensão intracraniana e hidrocefalia, Doenças desmielinizantes, Neuropatias periféricas, AVC, Neuroanatomia topográfica básica, Oficina Neuromuscular, Coma e outros estados de alteração de consciência, Doenças neurológicas na infância, Oficina Neuroemergências / Dor lombar no pronto socorro, Oficina Neurologia Infantil, Oficina Distúrbios do Movimento, Oficina Abordagem Multidisciplinar em Neurologia, Tumores cerebrais e de medula, Oficina de Neurocirurgia, Oficina de Cefaléia.  
RM-752 - Ambulatório de Neurocirurgia Geral I  
Ementa: Atendimento nos Ambulatórios da disciplina como Epilepsia, Transtornos do Movimento, Doenças Tumorais da Face e do Acústico. Pós-operatório dos pacientes operados. Tumores do SNC.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR  
O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, nas disciplinas AP111 – Teoria e Projeto I: Introdução, AP112 – Teoria e Projeto II: Processos Criativos, AP120 – Teoria e Projeto X: Interiores, AP981 – Preservação e Restauro I: Fundamentos e Conceitos, AP982 – Tópicos Especiais em Preservação e Restauro I: Análise e Experiências, e AP983 – Tópicos Especiais em Restauro II: Técnicas e Métodos, do Departamento de Artes Plásticas, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 22-02-2020, Seção I, páginas 341 e 344, e reabertura publicada em 11-08-2020, Seção I, página 116, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 17-P-18468/2019).  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR  
O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2020 fls. 164, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 17-P-08051/2018)  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR  
O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU109 – Violino I, MU209 – Violino II, MU309 – Violino III, MU409 – Violino IV, MU509 – Violino V, MU609 – Violino VI, MU709 – Violino VII, MU809 – Violino VIII, MU178 - Música de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 - Música de Câmara III, MU478 - Música de Câmara IV, MU578 - Música de Câmara V, MU678 - Música de Câmara VI, MU778 - Música de Câmara VII e MU878 - Música de Câmara VIII, junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05-10-2019, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 17-P-11740/2018)  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR  
O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC 150 – Improvisação: O Jogo I, AC 250 – Improvisação: O Jogo II, AC 340 – Princípios da Ação Cênica e AC 440 – Linguagem da Ação Cênica, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13/11/2019, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020 (Proc. Nº 17-P-7569/2017).  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR  
O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Cinema, nas disciplinas DE-519 - Cinema e Ciências Humanas e DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/03/2019 fls. 243 a 245, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 17-P-03230/2016).  
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS  
CAMPUS DE ASSIS  
Faculdade de Ciências e Letras de Assis  
CAMPUS DE ASSIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS  
EDITAL Nº 085/2020 - Faculdade de Ciências e Letras de Assis  
(PROCESSO Nº 530/2020)  
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 162/2019-RUNESP de 04/12/2019, publicado em 05/12/2019, e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º

semestre letivo de 2020, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Psicologia, sub-área Psicologia Social, e no conjunto de disciplinas "Psicologia Social e Educacional nos Países da América Latina: Teorias, Prática Profissional e Políticas Públicas", "Adolescência e Sociedade" e "Instituições e Grupos", junto ao Departamento de Psicologia Social, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis.  
O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.  
1. REMUNERAÇÃO  
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 3.380,71, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.  
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.  
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.  
2. INSCRIÇÕES  
2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital no período de 14/10 a 04/11/2020.  
2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.  
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Psicologia ou áreas afins, que tenham, no mínimo, título de Mestre em Psicologia ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.  
3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;  
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;  
3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);  
3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).  
3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.  
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO  
4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: [rh.assis@unesp.br](mailto:rh.assis@unesp.br), até o último dia do prazo para inscrição:  
4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso  
4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;  
4.1.3. comprovante de graduação em curso superior de Psicologia ou áreas afins, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre em Psicologia ou áreas afins ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).  
4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00, por meio de depósito bancário na Conta Corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - agência: 6570-6 - Conta Corrente: 130281-7 – UNESP - CNPJ: 48.031.918/0006-39.  
4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 01 via, devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.  
4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:  
Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas "Psicologia Social e Educacional nos Países da América Latina: Teorias, Prática Profissional e Políticas Públicas", "Adolescência e Sociedade" e "Instituições e Grupos"  
Edital nº 085/2020 - Faculdade de Ciências e Letras de Assis  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/Número de Inscrição: \_\_\_\_\_  
E-mail do candidato: \_\_\_\_\_  
4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.  
5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007  
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:  
I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.  
II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.  
5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:  
I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:  
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;  
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;  
II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:  
a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.  
5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.  
5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: [rh.assis@unesp.br](mailto:rh.assis@unesp.br) da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.  
5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 19/10/2020, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.  
6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

... (continuação do texto do edital de Assis, conforme o item 6.5) ...  
6.5. O deferimento ou indeferimento das inscrições será disponibilizado no local das inscrições no dia 19/10/2020, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.  
6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES